



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009257/2021-57

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº 0386358 e0397425).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 14/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397767** e o código CRC **203F4EE6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009257/2021-57

SEI nº 0397767

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



OFÍCIO DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 6466/2022

Ouro Preto, 24 de agosto de 2022.

Ao Sr. Américo Tristão Bernardes

Coordenador de Convênios

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária BB nº 81.218-8.**

Em resposta ao Ofício de Envio da Prestação de Contas - Aprovação 32 (0365831), o Departamento de Química informa que, na 290ª reunião ordinária da Assembleia Departamental, ocorrida em 19 de agosto de 2022, deliberou pela aprovação do Parecer nº 69/2022 (0365222), conforme Decisão Dequi/Iceb nº 57/2022 (0386358).

Documentos I - Ofício de Envio da Prestação de Contas - Aprovação 32 (SEI nº 0365831).
Relacionados: II - Parecer Reanálise DPC (SEI nº 0365222).
III - Decisão Dequi/Iceb nº 57/2022 (SEI nº 0386358).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira de Souza, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**, em 24/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386294** e o código CRC **44CA6B5C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009257/2021-57

SEI nº 0386294

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591707 - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Iceb)
Departamento de Química (Dequi)



DECISÃO DEQUI/ICEB nº 57/2022

A Assembleia do Departamento de Química, em sua 290ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais.

DECIDE:

Aprovar a prestação de contas de projeto de autoria da docente Ângela Leão Andrade – processo SEI nº 23109.009257/2021-57.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2022.

GILMAR PEREIRA DE
SOUZA:0293419361
6

Assinado de forma digital por
GILMAR PEREIRA DE
SOUZA:02934193616
Dados: 2022.08.24 08:25:28 -03'00'

GILMAR PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Dequi/UFOP